



Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO N°: 12.865-1/2010
ÓRGÃO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA
RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO nº 3974/2013

Constato que o Sr. Jorge de Araujo Lafeta Neto, em Sede de alegações Finais, em petição acostada às fls. 984/986, requer o prazo de 30 (trinta) dias, para juntada de novos documentos, com as devidas notas explicativas, visando a confirmação das informações que constam no mencionado petitório.

Assim, em obediência aos princípios do contraditório e de ampla defesa, defiro o requerimento e determino a notificação do requerente para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias apresentar os documentos e explicações alegados pelo requerente.

Cuiabá, 9 de dezembro 2013.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

